
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
PORTARIA Nº 003/08/2023

SÚMULA: Reenquadra o Servidor Público Municipal ERALDO KOVALCZUK no Regime Jurídico e no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores efetivos da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, conforme Resolução nº170/05/2012, de 27/03/2012, de conformidade com o contido no Artigo 20, Seção III, Subseção I, da Resolução retro, mediante realização da Avaliação de Desempenho e, dá outras providências.

OPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. **JOSÉ ANTONIO ZANUTO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município, bem como, de acordo a Resolução nº 170/05/2012, 27 de março de 2012,
CONSIDERANDO a Resolução nº170/05/2012, de 27 de março de 2012, bem como o disposto nos artigos 20, 24, 25 e 26,
CONSIDERANDO a Resolução nº172/05/2012, de 19 de abril de 2012, bem como o disposto no artigo 3º,
CONSIDERANDO que a conclusão da Avaliação de Desempenho do Servidor fora considerada satisfatória,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reenquadrar, por ocasião de concessão de promoção horizontal e realização da avaliação de desempenho, o Servidor Público da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Sr. **ERALDO KOVALCZUK**, portador da CI/RG nº7.050.088-4 /SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 035.147.469-23, admitido em 03/01/2011, ocupante do cargo de carreira de **PROCURADOR JURÍDICO**.

Art. 2º - Em virtude do reenquadramento e da avaliação para evolução funcional - promoção horizontal, o servidor acima mencionado perceberá seus vencimentos pelo Nível II (PG) - 07, constante do ANEXO II – UNIDADES DE VENCIMENTOS, da TABELA II - CARGO: PROCURADOR JURÍDICO - GOTPA, da Resolução nº 170/05/2012, de 27 de março de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 17 de janeiro de 2023.

JOSÉ ANTONIO ZANUTO

Presidente da Câmara

Publicado por:

Ivanildo Divino Ferreira

Código Identificador: EDD865CF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/01/2023. Edição 2691

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>